



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**Edital Nº 02/2019**

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com os dispositivos constitucionais pertinentes e com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria **3.016/2018, TORNA PÚBLICO** a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura n.º 01/2019:

**ONDE SE LÊ:**

**1 – DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO.**

1.1 - Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

Cargo	Remuneração (R\$)	Ampla Concorrência	Reserva para Pessoa com Deficiência	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos
ENFERMEIRO	2.904,35	02	*	36 h	Ensino superior em enfermagem**
FARMACÊUTICO	2.904,35	01	*	40 h	Ensino superior em farmácia**
FONOAUDIÓLOGA	2.904,35	01	*	40 h	Ensino superior em fonoaudiologia**
MÉDICO CLÍNICO GERAL	11.918,60	02	*	40 h	Ensino superior em medicina**
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	11.918,60	01	*	40 h	Ensino superior em medicina e especialização em ginecologia/obstetrícia**
FISIOTERAPEUTA	2.904,35	01	*	30 h	Ensino superior em fisioterapia**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.629,84	01	*	36 h	Ensino médico completo e curso técnico em enfermagem**
ADVOGADO	2.713,55	01	*	20 h	Ensino superior em direito**
PROFESSOR 20 HORAS	1.152,79	15	02	20 h	Ensino médio – magistério ou Normal Superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
PROFESSOR 40 HORAS	2.305,58	05	01	40 h	Ensino médio – magistério ou Normal Superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.

**4 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

4.1 - **Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva e redação, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.



## **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 -**

### **EDITAL Nº 01**

#### **Anexo VI**

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

#### **ENFERMEIRO**

-Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes-Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência-Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes-Dirigir e chefiar o órgão de enfermagem da instituição de saúde pública-Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e supervisionar as atividades de técnicos e auxiliares-Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem prestados nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal-Prestar cuidados diretos de enfermagem (não cirúrgico) a pacientes graves, com risco de vida, e em Unidade de Terapia Intensiva -Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e demandem decisões imediatas-Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde-Atuar na prevenção e no controle de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral-Atuar na prevenção e no controle de danos que possam ser causados durante o atendimento-Prestar assistência de enfermagem à gestante, durante e depois do parto e mesmo fazer o parto sem distocia (que envolva necessidade de intervenção cirúrgica)-Executar outras atribuições afins.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

-Realizar atividades de natureza média, envolvendo a realização de serviços com o paciente, auxiliar a parte médica, controle de medicação-Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antisepsia e esterilização, preparo de material para esterilização-Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos-Segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto-Pesagem e mensuração-Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial-Exames físicos e laboratoriais-Atendimento às necessidades de higiene corporal-Finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, nocateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos-Administração de medicamentos por via oral e parenteral preparo de drogas e soluções-Cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sangüínea e balanço hídrico-Assistência ao parto normal e operatório-assistência ao puerpério normal e patológico-assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia-assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento-assistência ao adolescente cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, genitourinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos cuidados no pré, trans e pós operatórios cuidados a queimados e politraumatizados.-assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem- na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave29na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas devigilância epidemiológica-na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde- integrar a equipe de saúde-executar outras tarefas correlatas.



## LEIA-SE:

### 1 – DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO.

1.1 - Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados de acordo com as leis municipais sob nº 1.472/2014 e 723/1999

Cargo	Referência Classe	Remuneração (R\$)	Ampla Concorrência	Reserva para Pessoa com Deficiência	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos
ENFERMEIRO	Nível 21 Ref (A)	2.781,39	02	*	36 h	Ensino superior em enfermagem**
FARMACÊUTICO	Nível 21 Ref (A)	2.781,39	01	*	40 h	Ensino superior em farmácia**
FONOAUDIÓLOGO	Nível 21 Ref (A)	2.781,39	01	*	40 h	Ensino superior em fonoaudiologia**
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Nível 51 Ref (A)	12.021,00	02	*	40 h	Ensino superior em medicina**
MÉDICO PEDIATRA	Nível 51 Ref (A)	12.021,00	01	*	40 h	Ensino superior em medicina e especialização em pediatria**
MÉDICO GINECOLOGISTA	Nível 51 Ref (A)	12.021,00	01	*	40 h	Ensino superior em medicina e especialização em ginecologia**
FISIOTERAPEUTA	Nível 21 Ref (A)	2.781,39	01	*	30 h	Ensino superior em fisioterapia**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nível 08 Ref (A)	1.475,02	01	*	36 h	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem**
ADVOGADO	Nível 21 Ref (A)	2.781,39	01	*	20 h	Ensino superior em direito**
PROFESSOR 20 HORAS	Nível A Ref (01)	1.181,61	05	01	20 h	Ensino médio – magistério ou Normal Superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
PROFESSOR 40 HORAS	Nível A Ref 01	2.363,22	02	01	40 h	Ensino médio – magistério ou Normal Superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.

### 4 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

4.1 - **Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01 Anexo VI - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### ENFERMEIRO

-Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análises das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes-Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência-Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programa de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes-Dirigir e chefiar o órgão de enfermagem da instituição de saúde pública-Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e supervisionar as atividades de técnicos e auxiliares-Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os



serviços de enfermagem prestados nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal, inclusive acompanhamento de pacientes em transferência intra-hospitalar ou para realização de exames de apoio diagnóstico Prestar cuidados diretos de enfermagem (não cirúrgico) a pacientes graves, com risco de vida, e em Unidade de Terapia Intensiva -Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e demandem decisões imediatas- Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde-Atuar na prevenção e no controle de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral-Atuar na prevenção e no controle de danos que possam ser causados durante o atendimento-Prestar assistência de enfermagem à gestante, durante e depois do parto e mesmo fazer o parto sem distocia (que envolva necessidade de intervenção cirúrgica)-Executar outras atribuições afins.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

-Realizar atividades de natureza média, envolvendo a realização de serviços com o paciente, auxiliar a parte médica, controle de medicação-Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antisepsia e esterilização, preparo de material para esterilização-Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos-Segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto-Pesagem e mensuração-Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial-Exames físicos e laboratoriais-Atendimento às necessidades de higiene corporal-Finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, nocateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos-Administração de medicamentos por via oral e parenteral preparo de drogas e soluções-Cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sangüínea e balanço hídrico-Assistência ao parto normal e operatório-assistência ao puerpério normal e patológico-assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatologia-assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento-assistência ao adolescente cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, genitourinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos cuidados no pré, trans e pós operatórios cuidados a queimados e politraumatizados.-assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem- na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave inclusive acompanhamento de pacientes em transferência intra-hospitalar ou para realização de exames de apoio diagnóstico e na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica-na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde- integrar a equipe de saúde-executar outras tarefas correlatas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2019.

**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal

**Daniela Gavasso Wierzbicki**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público